



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

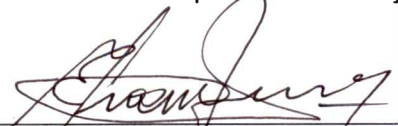
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

Referente à contratação dos serviços de Publicidade

Processo nº 050/2018

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (10/05/2019), no Setor de Autarquias SUL - SAUS – Quadra 05, Bloco I, Sala de Sessões do CFQ, às 10 horas, reuniram-se em Sessão Pública os integrantes da Comissão Especial de Licitação para Serviços de Comunicação do Conselho Federal de Química, instituída pela Portaria nº 45, de 14 de novembro de 2018, e nº 5, de 13 de fevereiro de 2019, composta por Elios Vary Monteiro Junior, presidente, Leonice Souza Lopes de Oliveira e Diva Costa Luna, para receber os Documentos de Habilitação (Invólucros nº 5) das licitantes classificadas na Concorrência nº 03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade. Aberta a Quarta Sessão Pública, o presidente da Comissão Especial identificou os representantes das licitantes presentes: Melissa Fátima da Silva (CPF 934.465.279-87 – Escala Comunicação & Marketing Ltda.); Antônia Selma Ramos Rossi (RG 01273196-03 SSP/BA – Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.); e Nilton Pereira dos Santos (CPF 024.839.101-14 – Cálice Propaganda Ltda.). O presidente também comunicou a presença do Sr. Dr. Paulo Gomes de Oliveira Filho, Diretor Jurídico da Associação Brasileira das Agências de Publicidade (ABAP), como convidado especial desta Quarta Sessão Pública. Em seguida, o presidente da Comissão Especial abriu os Invólucros nº 5 das empresas classificadas, retirou, examinou e rubricou os Documentos de Habilitação e repassou-os aos demais membros da Comissão Especial, que também os examinaram e os rubricaram. Ato contínuo, os Documentos de Habilitação foram colocadas à disposição dos representantes das licitantes para exame e rubrica. Em seguida, o presidente da Comissão Especial anunciou que todas as empresas licitantes atenderam as exigências do item 18 e subsequentes do Edital nº 03/2018, sendo consideradas, portanto, habilitadas nos termos do Edital de Concorrência nº 03/2018. Consultadas as licitantes presentes quanto à dispensa do prazo recursal quanto à Habilitação, as agências licitantes declararam que farão uso do prazo recursal. Não havendo nenhum outro assunto a tratar, o presidente da Comissão Especial de Licitação para Serviços de Comunicação informou que a ata desta Quarta Sessão será publicada no sítio do Conselho Federal de Química, abrindo o prazo recursal após sua publicação no Diário Oficial da União. Na sequência, declarou encerrada a Quarta Sessão Pública, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros desta Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.


Elios Vary Monteiro Junior


Leonice Souza Lopes de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Diva Costa Luna

Antonia Selma Ramos Rossi
RG 01273196-03 SSP/BA – Companhia
de Comunicação e Publicidade Ltda)

Nilton Pereira dos Santos (CPF 024.839.101-
14 – Cálice Propaganda Ltda.).

Melissa Fátima da Silva (CPF
934.465.270-87 – Escala Comunicação
& Marketing Ltda.

Paulo Gomes de Oliveira Filho
Diretor Jurídico da Associação Brasileira das
Agências de Propaganda (ABAP)